PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 788/09
POR: Ricardo S. Barbosa
DATA: 18 / 12 / 2009
Hs 15:29
Ricardo S. Barbosa
Assinatura

LEI Nº. 1.841, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Gurupi, para o exercício financeiro de 2010 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins,

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Gurupi, para o exercício financeiro de 2010, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas receitas e despesas dos Órgãos da administração direta e fundos especiais, estima a receita em R$ 178.888.028,80 (Cento e setenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, vinte e oito reais e oitenta centavos) e fixa a despesa em igual importância, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração direta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo Único – As receitas e as despesas estão estimadas segundo os preços vigentes em julho de 2.009, valores que poderão ser automaticamente corrigidos antes do início da execução orçamentária, para preços de dezembro de 2.009, utilizando, para tanto, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que venha substituí-lo, no período compreendido entre os meses de junho a novembro de 2.009, incluídos os meses extremos do período, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010.

Art. 2º - A receita realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

1 - RECEITAS DO TESOURO	
1.1– RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	10.414.023,36
Receita de Contribuições	104.000,00
Receita Patrimonial	932.256,00
Receita Agropecuária	33.696,00
Receita de Serviços	39.468.124,80
Transferências Correntes	65.591.240,00
Outras Receitas Correntes	3.346.532,80
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	12.355.200,00
Alienação de Bens	459.680,00
Transferências de Capital	50.581.523,20
Outras Receitas de Capital	1.194.502,40
(-) Deduções da Receita Corrente	5.592.749,76
TOTAL	**178.888.028,80**

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as discriminações das funções, órgãos e unidades orçamentárias, de acordo com o seguinte desdobramento:

I – DESPESAS POR FUNÇÃO	
1– DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO	
Legislativa	3.224.000,00
Judiciária	632.560,00
Administração	4.882.360,00
Segurança Pública	990.560,00
Assistência Social	1.970.800,00
Previdência Social	7.500.000,00
Saúde	17.514.640,00
Educação	86.593.870,40
Cultura	1.582.360,00
Urbanismo	33.019.560,00
Habitação	2.146.560,00
Gestão Ambiental	10.718.198,40
Agricultura	1.496.080,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

Indústria	1.170.960,00
Comércio e Serviços	428.080,00
Transporte	2.096.160,00
Desporto e Lazer	2.021.280,00
Encargos Especiais	800.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL	
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	**178.888.028,80**

II – DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
1 – DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO	
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	3.224.000,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	2.350.000,00
Secretaria Municipal de Administração	1.931.600,00
Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	12.214.278,40
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	1.599.040,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	2.382.640,00
Secretaria Municipal de Educação	18.007.576,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	1.970.800,00
Secretaria Municipal de Habitação	2.146.560,00
Secretaria Municipal de Saúde	17.514.640,00
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	2.021.280,00
Secretaria Municipal de Cultura	1.582.360,00
Secretaria Municipal de Comunicação	641.240,00
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	34.615.720,00
Reserva de Contingência	100.000,00
Fundação Educacional de Gurupi – UNIRG	68.586.294,40
Inst.Prev.e Assist.dos Serv. De Gurupi – IPASGU	7.500.000,00
Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD	500.000,00
TOTAL DA DESPESA ÓRGÃO/UNID.ORCAM.	**178.888.028,80**

Art. 4º - Os fundos especiais, instituídos pelo Município, que recebam transferências à conta desta Lei, terão orçamentos próprios, elaborados e aprovados por ato do Poder Executivo.

Parágrafo Único – Os orçamentos próprios de que trata este artigo poderão ser suplementados por Decreto do Poder Executivo Municipal, na forma do Parágrafo 1° , do Artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5° - Em decorrência do disposto no art. 66, da Lei Federal n° 4.320/64, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado, no interesse da Administração, a movimentar, por Órgãos Centrais, dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias e a redistribuir parcelas de dotações de pessoal, de uma para outra Unidade Orçamentária.

Parágrafo Único – As redistribuições de recursos de que trata este artigo não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6° desta Lei.

Art. 6° - O Chefe do Poder Executivo Municipal é autorizado, de conformidade com a LDO para o exercício de 2010, nos termos do art. 7° e 43° da Lei Federal n° 4.320/64, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na própria lei, criando, se necessário, elementos e subelementos de despesa em cada projeto ou atividade.

§ 1° - A autorização de que trata o "caput" deste artigo não onerará o limite nele previsto, quando:

I – se tratar de mero remanejamento e, que não implique na mudança de uma classificação institucional para outra;

II – destinados a suprir deficiências nas dotações referentes a pessoal, serviço da dívida e débitos constantes de precatórios judiciais;

III – destinados a suprir deficiências de dotações relativas a transferências ao Estado e União Federal, nos casos em que a Lei determina a entrega dos recursos de forma automática, utilizando como fonte de recursos aquelas definidas no Art. 43, da Lei Federal n° 4.320/64, observados os limites da efetiva arrecadação de caixa do exercício;

IV – destinado à abertura de crédito adicional à conta de recursos provenientes de vinculações constitucionais à Educação e à Saúde, de recursos destinados a convênios e da arrecadação própria dos Fundos legalmente instituídos.

§ 2° - Utiliza-se como recursos, para atendimento ao "caput" deste artigo, a anulação parcial e/ou total de dotações do próprio orçamento, excesso de arrecadação do exercício ou superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

§ 3° - Os Decretos de abertura de créditos adicionais no exercício de 2.010 deverão ter numeração própria.

Art. 7° - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Art. 8° - O Poder Executivo poderá fazer as adaptações necessárias para o enquadramento do presente orçamento, no PPA e, na LDO, para o exercício de 2010, por meio de lei específica, sempre que houver necessidade de adequação, para atender prioridades do Município, respeitando sempre o estabelecido na L.C. 101/00.

Art. 9° - O Poder Executivo poderá utilizar o previsto nos artigos 7° e 43° da Lei Federal n° 4.320/64, somente até o montante da despesa fixada no orçamento de 2010.

Art. 10° - O valor previsto no orçamento, como Reserva de Contingência, será utilizado, pelo Poder Executivo, para cobrir as previsões insuficientes das despesas correntes e de capital, sem alteração do seu total.

Art. 11° - Nos termos da LDO, o presente orçamento poderá ser atualizado monetariamente no primeiro mês do exercício financeiro, com base no último trimestre e, no primeiro mês de cada trimestre subseqüente, sempre com base nos últimos três meses, utilizando-se para tanto o INPC do IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 12° - Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2009.

ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

DEMONSTRACAO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	10.414.023,36		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.082.630,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	91.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	36.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	939.256,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.417.144,40	112.536.274,40
RECEITA AGROPECUARIA	33.696,00				
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVICOS	39.468.124,80				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	65.591.240,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.352.532,80	119.889.872,96			
SOMA		119.889.872,96	SOMA		112.536.274,40
			SUPERAVIT		7.353.598,56
TOTAL		119.889.872,96	TOTAL		119.889.872,96
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	12.355.200,00		INVESTIMENTOS	65.291.754,40	
ALIENACAO DE BENS	459.680,00		INVERCOES FINANCEIRAS		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS			AMORTIZACAO DA DIVIDA	960.000,00	66.251.754,40
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	50.581.523,20				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.194.502,40	64.590.905,60			
SOMA		64.590.905,60	SOMA		66.251.754,40
DEFICIT		1.660.848,80			
TOTAL		66.251.754,40	TOTAL		66.251.754,40

RESUMO			
	RECEITAS	DESPESAS	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	119.889.872,96	112.536.274,40	
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	64.590.905,60	66.251.754,40	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
REDUTOR	-5.592.749,76		
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	178.888.028,80		178.888.028,80

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUP	3.224.000,00					
PODER EXECUTIVO - GURUPI			632.560,00	4.882.360,00		990.560,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE G						
INST.PREV.ASSIST.DOS SERV						
AGENCIA GURUPIENSE DE DES						
	3.224.000,00		632.560,00	4.882.360,00		990.560,00

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUP						
PODER EXECUTIVO - GURUPI		1.970.800,00		17.514.640,00		18.007.576,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE G						68.586.294,40
INST.PREV.ASSIST.DOS SERV			7.500.000,00			
AGENCIA GURUPIENSE DE DES						
		1.970.800,00	7.500.000,00	17.514.640,00		86.593.870,40

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SEANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SEANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUP						
PODER EXECUTIVO - GURUPI	1.582.360,00		32.519.560,00	2.146.560,00		10.718.198,40
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE G						
INST.PREV.ASSIST.DOS SERV						
AGENCIA GURUPIENSE DE DES			500.000,00			
	1.582.360,00		33.019.560,00	2.146.560,00		10.718.198,40

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUP						
PODER EXECUTIVO - GURUPI		1.496.080,00		1.170.960,00	428.080,00	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE G						
INST.PREV.ASSIST.DOS SERV						
AGENCIA GURUPIENSE DE DES						
		1.496.080,00		1.170.960,00	428.080,00	

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL ORGÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS

PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL ORGÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUP						3.224.000,00
PODER EXECUTIVO - GURUPI		2.096.160,00	2.021.280,00	800.000,00	90.000,00	99.067.734,40
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE G						68.586.294,40
INST.PREV.ASSIST.DOS SERV					10.000,00	7.510.000,00
AGENCIA GURUPIENSE DE DES						500.000,00
		2.096.160,00	2.021.280,00	800.000,00	100.000,00	178.888.028,80

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

PÁG: 001
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 01
UNIDADE..: CÂMARA MUNICIPAL — CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS,INSTAL.E EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0141.1.001	00001	4.4.90.51	150.000,00	
	01.031.0141.1.001	00002	4.4.90.52	75.000,00	
	01.031.0141.1.001	00003	4.4.90.61	25.000,00	
	01.031.0141.1.001	00004	4.4.90.92	2.500,00	252.500,00
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0141.2.001	00005	3.1.90.01	5.000,00	
	01.031.0141.2.001	00006	3.1.90.03	5.000,00	
	01.031.0141.2.001	00007	3.1.90.04	45.000,00	
	01.031.0141.2.001	00008	3.1.90.11	1.600.000,00	
	01.031.0141.2.001	00009	3.1.90.13	100.000,00	
	01.031.0141.2.001	00010	3.1.90.16	5.500,00	
	01.031.0141.2.001	00011	3.1.90.34	100.000,00	
	01.031.0141.2.001	00012	3.1.90.92	2.500,00	
	01.031.0141.2.001	00013	3.1.90.94	25.000,00	
	01.031.0141.2.001	00014	3.1.91.13	120.000,00	
	01.031.0141.2.001	00015	3.2.90.21	5.000,00	
	01.031.0141.2.001	00016	3.3.60.41	10.000,00	
	01.031.0141.2.001	00017	3.3.90.14	15.000,00	
	01.031.0141.2.001	00018	3.3.90.30	432.000,00	
	01.031.0141.2.001	00019	3.3.90.35	30.000,00	
	01.031.0141.2.001	00020	3.3.90.36	300.000,00	
	01.031.0141.2.001	00021	3.3.90.39	150.000,00	
	01.031.0141.2.001	00022	3.3.90.92	1.500,00	
	01.031.0141.2.001	00023	4.6.90.71	20.000,00	2.971.500,00
					3.224.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — CÓDIGO: 03
UNIDADE..: GABINETE DO PREFEITO — CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNIC.	03.091.0241.2.007	00024	3.1.90.04	25.000,00	
	03.091.0241.2.007	00025	3.1.90.11	150.000,00	
	03.091.0241.2.007	00026	3.1.90.16	2.500,00	
	03.091.0241.2.007	00027	3.1.90.92	2.000,00	
	03.091.0241.2.007	00028	3.3.90.14	10.000,00	
	03.091.0241.2.007	00029	3.3.90.30	110.000,00	
	03.091.0241.2.007	00030	3.3.90.36	75.000,00	
	03.091.0241.2.007	00031	3.3.90.39	50.000,00	
	03.091.0241.2.007	00032	3.3.90.91	193.060,00	
	03.091.0241.2.007	00033	4.4.90.52	15.000,00	632.560,00
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE GABINETE	04.122.0441.1.002	00034	4.4.90.52	55.000,00	55.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0441.2.002	00035	3.1.90.11	429.440,00	
	04.122.0441.2.002	00036	3.1.90.16	3.500,00	
	04.122.0441.2.002	00037	3.1.90.92	1.500,00	
	04.122.0441.2.002	00038	3.3.90.14	20.000,00	
	04.122.0441.2.002	00039	3.3.90.30	200.000,00	
	04.122.0441.2.002	00040	3.3.90.36	45.000,00	
	04.122.0441.2.002	00041	3.3.90.39	25.000,00	
	04.122.0441.2.002	00042	3.3.90.92	1.000,00	725.440,00
FESTIVIDADES,RECEPÇÕES E HOMENAGENS	04.122.0441.2.003	00043	3.3.90.30	35.000,00	
	04.122.0441.2.003	00044	3.3.90.36	15.000,00	
	04.122.0441.2.003	00045	3.3.90.39	70.000,00	
	04.122.0441.2.003	00046	3.3.90.92	1.000,00	121.000,00
MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	04.122.0441.2.005	00047	3.3.90.14	1.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

	04.122.0441.2.005	00048	3.3.90.30	1.500,00	
	04.122.0441.2.005	00049	3.3.90.36	1.000,00	
	04.122.0441.2.005	00050	3.3.90.39	1.000,00	4.500,00
DIVULG.PROP.PUBLIC.OFICIAIS E ATOS ADM	04.122.0441.2.011	00051	3.3.90.30	10.000,00	
	04.122.0441.2.011	00052	3.3.90.36	5.000,00	
	04.122.0441.2.011	00053	3.3.90.39	45.500,00	
	04.122.0441.2.011	00054	3.3.90.92	1.000,00	61.500,00
MANUT.ATIV.AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	04.124.0441.2.006	00055	3.1.90.11	50.000,00	
	04.124.0441.2.006	00056	3.1.90.16	2.500,00	
	04.124.0441.2.006	00057	3.3.90.14	3.000,00	
	04.124.0441.2.006	00058	3.3.90.30	10.000,00	
	04.124.0441.2.006	00059	3.3.90.36	5.000,00	
	04.124.0441.2.006	00060	3.3.90.39	7.500,00	
	04.124.0441.2.006	00061	3.3.90.92	1.000,00	79.000,00
OBRAS,INST.E EQUIP.DEPT.MUNIC.TRÂNSITO	06.125.0641.1.003	00062	4.4.90.51	155.000,00	
	06.125.0641.1.003	00063	4.4.90.52	45.000,00	200.000,00
MANUT. DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO- DMT	06.125.0641.2.004	00064	3.1.90.11	130.000,00	
	06.125.0641.2.004	00065	3.3.90.30	280.000,00	
	06.125.0641.2.004	00066	3.3.90.36	5.000,00	
	06.125.0641.2.004	00067	3.3.90.39	55.000,00	
	06.125.0641.2.004	00068	3.3.90.92	1.000,00	471.000,00
					2.350.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

PÁG: 003
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — CÓDIGO: 03
UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIP.E MAT.PERM. SEC.DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0441.1.004	00069	4.4.90.52	25.000,00	25.000,00
EQUIP.MAT.PERM.DIR.COMPRAS,PATR.E ALMOX	04.122.0441.1.005	00070	4.4.90.52	3.000,00	3.000,00
EQUIP.MAT.PER.DIR.CONVÊN, LICIT.CONTRAT	04.122.0441.1.039	00071	4.4.90.52	25.000,00	25.000,00
MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0441.2.008	00072	3.1.90.01	25.000,00	
	04.122.0441.2.008	00073	3.1.90.03	15.000,00	
	04.122.0441.2.008	00074	3.1.90.04	15.000,00	
	04.122.0441.2.008	00075	3.1.90.11	200.000,00	
	04.122.0441.2.008	00076	3.1.90.13	30.000,00	
	04.122.0441.2.008	00077	3.1.90.16	2.800,00	
	04.122.0441.2.008	00078	3.1.90.34	100.000,00	
	04.122.0441.2.008	00079	3.1.90.92	2.000,00	
	04.122.0441.2.008	00080	3.1.90.94	7.500,00	
	04.122.0441.2.008	00081	3.1.91.13	85.240,00	
	04.122.0441.2.008	00082	3.1.91.92	1.500,00	
	04.122.0441.2.008	00083	3.3.50.43	35.000,00	
	04.122.0441.2.008	00084	3.3.60.41	25.000,00	
	04.122.0441.2.008	00085	3.3.90.10	8.000,00	
	04.122.0441.2.008	00086	3.3.90.14	12.000,00	
	04.122.0441.2.008	00087	3.3.90.30	140.000,00	
	04.122.0441.2.008	00088	3.3.90.32	10.000,00	
	04.122.0441.2.008	00089	3.3.90.33	6.000,00	
	04.122.0441.2.008	00090	3.3.90.36	35.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

	04.122.0441.2.008	00091	3.3.90.39	329.000,00	
	04.122.0441.2.008	00092	3.3.90.44	15.000,00	
	04.122.0441.2.008	00093	3.3.90.47	200.000,00	
	04.122.0441.2.008	00094	3.3.90.92	2.500,00	1.301.540,00
MANUT.DIRET.COMPRAS,PATRIMÔNIO E ALMOX.	04.122.0441.2.009	00095	3.1.90.11	60.000,00	
	04.122.0441.2.009	00096	3.3.90.14	3.500,00	
	04.122.0441.2.009	00097	3.3.90.30	2.000,00	
	04.122.0441.2.009	00098	3.3.90.36	15.000,00	
	04.122.0441.2.009	00099	3.3.90.39	30.000,00	110.500,00
MANUT.DIRET.CONVÊNIOS LICIT.E CONTRATOS	04.122.0441.2.106	00100	3.1.90.11	50.000,00	
	04.122.0441.2.106	00101	3.3.90.14	2.500,00	
	04.122.0441.2.106	00102	3.3.90.30	10.000,00	
	04.122.0441.2.106	00103	3.3.90.36	7.500,00	
	04.122.0441.2.106	00104	3.3.90.39	25.000,00	
	04.122.0441.2.106	00105	3.3.90.92	1.000,00	96.000,00
MANUTENÇÃO DA DIRET. DE RECURSOS HUMANO	04.128.0441.2.010	00106	3.1.90.11	35.000,00	
	04.128.0441.2.010	00107	3.3.90.14	2.500,00	
	04.128.0441.2.010	00108	3.3.90.30	5.000,00	
	04.128.0441.2.010	00109	3.3.90.36	3.500,00	
	04.128.0441.2.010	00110	3.3.90.39	4.000,00	
	04.128.0441.2.010	00111	3.3.90.92	1.000,00	51.000,00
ENCARGOS COM SEGURANÇA PÚBLICA	06.181.0641.2.012	00112	3.3.90.30	250.000,00	
	06.181.0641.2.012	00113	3.3.90.36	35.000,00	
	06.181.0641.2.012	00114	3.3.90.39	26.560,00	
	06.181.0641.2.012	00115	3.3.90.92	500,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — CÓDIGO: 03
UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	06.181.0641.2.012	00116	4.4.90.52	7.500,00	319.560,00
					1.931.600,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

PÁG: 005
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — CÓDIGO: 03
UNIDADE..: SECRETARIA MUNIC.AGRICULT.PECUARIA MEIO AMBIENTE — CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS,INST.EQUIP.DA SEC.MEIO AMBIENTE	18.541.1841.1.007	00117	4.4.90.51	250.000,00	
	18.541.1841.1.007	00118	4.4.90.52	180.000,00	
	18.541.1841.1.007	00119	4.4.90.92	10.000,00	440.000,00
MANUT.DAS ATIV.DA SEC. DO MEIO AMBIENTE	18.541.1841.2.014	00120	3.1.90.11	50.000,00	
	18.541.1841.2.014	00121	3.1.90.16	2.000,00	
	18.541.1841.2.014	00122	3.1.90.92	1.000,00	
	18.541.1841.2.014	00123	3.1.90.94	5.000,00	
	18.541.1841.2.014	00124	3.3.50.43	40.000,00	
	18.541.1841.2.014	00125	3.3.60.41	15.000,00	
	18.541.1841.2.014	00126	3.3.90.30	55.198,40	
	18.541.1841.2.014	00127	3.3.90.36	20.000,00	
	18.541.1841.2.014	00128	3.3.90.39	35.000,00	
	18.541.1841.2.014	00129	3.3.90.92	15.000,00	238.198,40
OBRAS DE DRENAGEM DE CÓRREGOS	18.543.1841.1.008	00130	4.4.90.51	8.000.000,00	
	18.543.1841.1.008	00131	4.4.90.92	25.000,00	8.025.000,00
OBRAS EM MANANCIAIS/CANALIZ.DE CORREGOS	18.543.1841.1.009	00132	4.4.90.51	2.000.000,00	
	18.543.1841.1.009	00133	4.4.90.92	15.000,00	2.015.000,00
OBRAS,INST.EQUIP.SEC.AGRIC.E PECUARIA	20.605.2041.1.006	00134	4.4.90.51	1.120.000,00	
	20.605.2041.1.006	00135	4.4.90.52	50.000,00	1.170.000,00
MANUT.ATIV.SEC.AGRICULTURA E PECUARIA	20.605.2041.2.013	00136	3.1.90.11	20.000,00	
	20.605.2041.2.013	00137	3.1.90.16	2.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

	20.605.2041.2.013	00138	3.1.90.92	500,00	
	20.605.2041.2.013	00139	3.1.90.94	3.000,00	
	20.605.2041.2.013	00140	3.3.60.41	10.000,00	
	20.605.2041.2.013	00141	3.3.90.14	1.500,00	
	20.605.2041.2.013	00142	3.3.90.30	126.580,00	
	20.605.2041.2.013	00143	3.3.90.36	20.000,00	
	20.605.2041.2.013	00144	3.3.90.39	25.000,00	
	20.605.2041.2.013	00145	3.3.90.92	500,00	209.080,00
MANUTENÇÃO DAS LAVOURAS COMUNITÁRIAS	20.605.2041.2.015	00146	3.3.90.30	15.000,00	
	20.605.2041.2.015	00147	3.3.90.36	25.000,00	
	20.605.2041.2.015	00148	3.3.90.39	12.000,00	52.000,00
MANUT.PROG.DESENV.AGRICULTURA FAMILIAR	20.605.2041.2.016	00149	3.3.90.33	25.000,00	
	20.605.2041.2.016	00150	3.3.90.36	15.000,00	
	20.605.2041.2.016	00151	3.3.90.39	24.000,00	
	20.605.2041.2.016	00152	3.3.90.92	1.000,00	65.000,00
					12.214.278,40

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — CÓDIGO: 03
UNIDADE..: SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO — CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS,INST.EQUIP.SEC.INDÚSTRIA/COMÉRCIO	22.662.2241.1.010	00153	4.4.90.51	660.000,00	
	22.662.2241.1.010	00154	4.4.90.52	34.460,00	694.460,00
MANUT.DA SEC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	22.662.2241.2.017	00155	3.1.90.11	250.000,00	
	22.662.2241.2.017	00156	3.1.90.16	2.500,00	
	22.662.2241.2.017	00157	3.1.90.92	1.000,00	
	22.662.2241.2.017	00158	3.1.90.94	2.500,00	
	22.662.2241.2.017	00159	3.3.90.14	1.500,00	
	22.662.2241.2.017	00160	3.3.90.30	180.000,00	
	22.662.2241.2.017	00161	3.3.90.36	20.000,00	
	22.662.2241.2.017	00162	3.3.90.39	18.000,00	
	22.662.2241.2.017	00163	3.3.90.92	1.000,00	476.500,00
MANUTENÇÃO DA SEC. DE TURISMO	23.695.2341.2.018	00164	3.3.90.30	410.000,00	
	23.695.2341.2.018	00165	3.3.90.36	8.080,00	
	23.695.2341.2.018	00166	3.3.90.39	9.500,00	
	23.695.2341.2.018	00167	3.3.90.92	500,00	428.080,00
					1.599.040,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

PÁG: 007
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — CÓDIGO: 03
UNIDADE..: SECRETARIA MUNIC.PLANEJAMENTO E FINANCAS — CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIP.E MAT.PERM. SEC.PLANEJ. E FINANÇA	04.123.0441.1.014	00168	4.4.90.52	25.000,00	25.000,00
MANUT.SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	04.123.0441.2.020	00169	3.1.90.04	25.000,00	
	04.123.0441.2.020	00170	3.1.90.11	770.000,00	
	04.123.0441.2.020	00171	3.1.90.16	10.000,00	
	04.123.0441.2.020	00172	3.1.90.34	30.000,00	
	04.123.0441.2.020	00173	3.1.90.92	1.500,00	
	04.123.0441.2.020	00174	3.1.90.94	5.000,00	
	04.123.0441.2.020	00175	3.3.90.10	2.000,00	
	04.123.0441.2.020	00176	3.3.90.14	6.500,00	
	04.123.0441.2.020	00177	3.3.90.30	45.000,00	
	04.123.0441.2.020	00178	3.3.90.35	25.000,00	
	04.123.0441.2.020	00179	3.3.90.36	50.000,00	
	04.123.0441.2.020	00180	3.3.90.39	321.640,00	
	04.123.0441.2.020	00181	3.3.90.92	2.500,00	
	04.123.0441.2.020	00182	3.3.90.93	5.000,00	1.299.140,00
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CONTABILIDADE	04.123.0441.2.021	00183	3.1.90.11	120.000,00	
	04.123.0441.2.021	00184	3.1.90.16	5.000,00	
	04.123.0441.2.021	00185	3.1.90.92	1.000,00	
	04.123.0441.2.021	00186	3.1.90.94	2.500,00	
	04.123.0441.2.021	00187	3.3.90.14	5.000,00	
	04.123.0441.2.021	00188	3.3.90.30	25.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

	04.123.0441.2.021	00189	3.3.90.36	20.000,00	
	04.123.0441.2.021	00190	3.3.90.39	75.000,00	
	04.123.0441.2.021	00191	3.3.90.92	5.000,00	258.500,00
ENCARGOS COM A DÍVIDA DO MUNICÍPIO	28.843.2841.2.022	00192	3.1.90.91	150.000,00	
	28.843.2841.2.022	00193	3.1.90.92	1.500,00	
	28.843.2841.2.022	00194	3.2.90.21	10.000,00	
	28.843.2841.2.022	00195	3.2.90.22	4.000,00	
	28.843.2841.2.022	00196	3.3.90.39	2.000,00	
	28.843.2841.2.022	00197	3.3.90.91	230.000,00	
	28.843.2841.2.022	00198	3.3.90.92	500,00	
	28.843.2841.2.022	00199	3.3.90.93	2.000,00	
	28.843.2841.2.022	00200	4.6.90.71	400.000,00	800.000,00
					2.382.640,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — CÓDIGO: 03
UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12.306.1241.2.023	00201	3.1.90.04	30.000,00	
	12.306.1241.2.023	00202	3.1.90.11	350.000,00	
	12.306.1241.2.023	00203	3.1.90.16	2.000,00	
	12.306.1241.2.023	00204	3.1.90.92	250,00	
	12.306.1241.2.023	00205	3.3.90.14	2.000,00	
	12.306.1241.2.023	00206	3.3.90.30	400.000,00	
	12.306.1241.2.023	00207	3.3.90.36	5.000,00	
	12.306.1241.2.023	00208	3.3.90.39	5.000,00	
	12.306.1241.2.023	00209	3.3.90.92	200,00	
	12.306.1241.2.023	00210	4.4.90.52	6.000,00	800.450,00
CONST.E AMPL.DE UNIDADES DE ENSINO	12.361.1241.1.015	00211	4.4.90.51	500.000,00	
	12.361.1241.1.015	00212	4.4.90.61	10.000,00	
	12.361.1241.1.015	00213	4.4.90.92	2.500,00	512.500,00
EQUIP.MAT.PERM.P/ UNIDADES DE ENSINO	12.361.1241.1.016	00214	4.4.90.52	350.000,00	350.000,00
OBRAS,INST.EQUIP.DO FUNDEB	12.361.1241.1.017	00215	4.4.90.51	700.000,00	
	12.361.1241.1.017	00216	4.4.90.52	393.500,00	
	12.361.1241.1.017	00217	4.4.90.92	10.000,00	1.103.500,00
EQUIP.E MAT.PERMAN. P/ TRANPORTE ESCOLA	12.361.1241.1.019	00218	4.4.90.52	600.000,00	600.000,00
MANUTENÇÃO ATIV. SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO	12.361.1241.2.024	00219	3.1.90.11	600.000,00	
	12.361.1241.2.024	00220	3.1.90.13	40.000,00	
	12.361.1241.2.024	00221	3.1.90.16	2.500,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

	12.361.1241.2.024	00222	3.1.90.92	1.000,00	
	12.361.1241.2.024	00223	3.1.91.13	40.000,00	
	12.361.1241.2.024	00224	3.3.90.14	15.000,00	
	12.361.1241.2.024	00225	3.3.90.30	423.926,00	
	12.361.1241.2.024	00226	3.3.90.36	150.000,00	
	12.361.1241.2.024	00227	3.3.90.39	250.000,00	
	12.361.1241.2.024	00228	3.3.90.92	5.000,00	1.527.426,00
MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	12.361.1241.2.025	00229	3.1.90.04	400.000,00	
	12.361.1241.2.025	00230	3.1.90.11	5.600.000,00	
	12.361.1241.2.025	00231	3.1.90.13	450.000,00	
	12.361.1241.2.025	00232	3.1.90.16	8.000,00	
	12.361.1241.2.025	00233	3.1.90.92	1.000,00	
	12.361.1241.2.025	00234	3.1.91.13	440.000,00	
	12.361.1241.2.025	00235	3.1.91.92	1.000,00	6.900.000,00
MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	12.361.1241.2.026	00236	3.1.90.04	50.000,00	
	12.361.1241.2.026	00237	3.1.90.11	1.700.000,00	
	12.361.1241.2.026	00238	3.1.90.13	200.000,00	
	12.361.1241.2.026	00239	3.1.90.94	10.000,00	
	12.361.1241.2.026	00240	3.1.91.13	50.000,00	
	12.361.1241.2.026	00241	3.1.91.92	1.000,00	
	12.361.1241.2.026	00242	3.2.90.22	5.000,00	
	12.361.1241.2.026	00243	3.3.90.10	5.000,00	
	12.361.1241.2.026	00244	3.3.90.14	2.500,00	
	12.361.1241.2.026	00245	3.3.90.30	350.000,00	
	12.361.1241.2.026	00246	3.3.90.36	70.000,00	
	12.361.1241.2.026	00247	3.3.90.39	500.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — CÓDIGO: 03
UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.361.1241.2.026	00248	3.3.90.91	50.000,00	
	12.361.1241.2.026	00249	3.3.90.92	5.000,00	
	12.361.1241.2.026	00250	4.6.90.71	100.000,00	3.098.500,00
MANUT.DO ENS.FUNDAMENTAL DA EDUC.BÁSICA	12.361.1241.2.029	00251	3.1.90.04	35.000,00	
	12.361.1241.2.029	00252	3.1.90.11	200.000,00	
	12.361.1241.2.029	00253	3.1.90.13	50.000,00	
	12.361.1241.2.029	00254	3.1.90.16	1.500,00	
	12.361.1241.2.029	00255	3.1.90.91	50.000,00	
	12.361.1241.2.029	00256	3.1.90.92	1.000,00	
	12.361.1241.2.029	00257	3.1.90.94	5.000,00	
	12.361.1241.2.029	00258	3.1.91.13	30.000,00	
	12.361.1241.2.029	00259	3.1.91.92	200,00	
	12.361.1241.2.029	00260	3.2.90.22	1.000,00	
	12.361.1241.2.029	00261	3.3.50.43	20.000,00	
	12.361.1241.2.029	00262	3.3.60.41	10.000,00	
	12.361.1241.2.029	00263	3.3.90.10	4.000,00	
	12.361.1241.2.029	00264	3.3.90.14	10.000,00	
	12.361.1241.2.029	00265	3.3.90.18	10.000,00	
	12.361.1241.2.029	00266	3.3.90.30	550.000,00	
	12.361.1241.2.029	00267	3.3.90.32	10.000,00	
	12.361.1241.2.029	00268	3.3.90.33	5.000,00	
	12.361.1241.2.029	00269	3.3.90.36	115.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

	12.361.1241.2.029	00270	3.3.90.39	300.000,00	
	12.361.1241.2.029	00271	3.3.90.91	30.000,00	
	12.361.1241.2.029	00272	3.3.90.92	2.500,00	
	12.361.1241.2.029	00273	3.3.90.93	3.000,00	
	12.361.1241.2.029	00274	4.6.90.71	40.000,00	1.483.200,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.1241.2.030	00275	3.3.90.30	200.000,00	
	12.361.1241.2.030	00276	3.3.90.36	500.000,00	
	12.361.1241.2.030	00277	3.3.90.39	250.000,00	
	12.361.1241.2.030	00278	3.3.90.92	2.500,00	952.500,00
MANUT.ATIV.QUALIFICAÇÃO E CAPAC.DE PROF	12.361.1241.2.031	00279	3.3.90.30	5.000,00	
	12.361.1241.2.031	00280	3.3.90.33	2.000,00	
	12.361.1241.2.031	00281	3.3.90.36	25.000,00	
	12.361.1241.2.031	00282	3.3.90.39	50.000,00	82.000,00
OBRAS,INST.E EQUIP.ENS. INFANTIL-FUNDEB	12.365.1241.1.018	00283	4.4.90.51	100.000,00	
	12.365.1241.1.018	00284	4.4.90.52	45.000,00	145.000,00
OBRAS,INST.E EQUIP.P/ ENSINO INFANTIL	12.365.1241.1.020	00285	4.4.90.51	30.000,00	
	12.365.1241.1.020	00286	4.4.90.52	15.000,00	45.000,00
OBRAS,INST.E EQUIP.PRÉ-ESCOLAR E CRECHE	12.365.1241.1.021	00287	4.4.90.51	50.000,00	
	12.365.1241.1.021	00288	4.4.90.52	25.000,00	75.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%	12.365.1241.2.027	00289	3.1.90.11	50.000,00	
	12.365.1241.2.027	00290	3.1.90.13	15.000,00	
	12.365.1241.2.027	00291	3.1.90.92	500,00	
	12.365.1241.2.027	00292	3.1.91.13	7.500,00	
	12.365.1241.2.027	00293	3.1.91.92	500,00	73.500,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 40%	12.365.1241.2.028	00294	3.1.90.11	35.000,00	
	12.365.1241.2.028	00295	3.1.90.13	5.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

PÁG: 010
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — CÓDIGO: 03
UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.365.1241.2.028	00296	3.1.90.92	500,00	
	12.365.1241.2.028	00297	3.1.91.13	7.000,00	
	12.365.1241.2.028	00298	3.1.91.92	500,00	
	12.365.1241.2.028	00299	3.3.90.14	1.500,00	
	12.365.1241.2.028	00300	3.3.90.30	20.000,00	
	12.365.1241.2.028	00301	3.3.90.36	5.000,00	
	12.365.1241.2.028	00302	3.3.90.39	4.500,00	
	12.365.1241.2.028	00303	3.3.90.92	500,00	79.500,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.1241.2.032	00304	3.1.90.11	40.000,00	
	12.365.1241.2.032	00305	3.3.90.30	50.000,00	
	12.365.1241.2.032	00306	3.3.90.36	5.000,00	
	12.365.1241.2.032	00307	3.3.90.39	7.500,00	
	12.365.1241.2.032	00308	3.3.90.92	1.000,00	103.500,00
MANUT.DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CRECHES	12.365.1241.2.034	00309	3.1.90.11	30.000,00	
	12.365.1241.2.034	00310	3.3.90.30	15.000,00	
	12.365.1241.2.034	00311	3.3.90.36	4.000,00	
	12.365.1241.2.034	00312	3.3.90.39	4.500,00	
	12.365.1241.2.034	00313	3.3.90.92	500,00	54.000,00
MANUT.DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.366.1241.2.033	00314	3.3.90.30	7.000,00	
	12.366.1241.2.033	00315	3.3.90.36	5.000,00	
	12.366.1241.2.033	00316	3.3.90.39	10.000,00	22.000,00
					18.007.576,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

PÁG: 011
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — CÓDIGO: 03
UNIDADE..: SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL — CÓDIGO: 07

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT.DAS ATIV.DE ASSIST.AO IDOSO	08.241.0841.2.039	00317	3.3.90.30	70.000,00	
	08.241.0841.2.039	00318	3.3.90.36	10.000,00	
	08.241.0841.2.039	00319	3.3.90.39	12.000,00	
	08.241.0841.2.039	00320	3.3.90.92	1.000,00	93.000,00
MANUT.CONS.DIREI.DA CRIAN E ADOLES-CMDC	08.243.0841.2.040	00321	3.3.90.30	7.000,00	
	08.243.0841.2.040	00322	3.3.90.33	3.000,00	
	08.243.0841.2.040	00323	3.3.90.36	5.000,00	
	08.243.0841.2.040	00324	3.3.90.39	5.000,00	20.000,00
AÇOES AMP.E PROT.CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.0841.2.041	00325	3.3.90.30	10.000,00	
	08.243.0841.2.041	00326	3.3.90.32	2.000,00	
	08.243.0841.2.041	00327	3.3.90.36	80.000,00	
	08.243.0841.2.041	00328	3.3.90.39	3.000,00	95.000,00
MANUT.PROG.ERRADIC.TRAB.INFANTIL-PETI	08.243.0841.2.043	00329	3.3.90.30	40.000,00	
	08.243.0841.2.043	00330	3.3.90.32	2.500,00	
	08.243.0841.2.043	00331	3.3.90.36	120.000,00	
	08.243.0841.2.043	00332	3.3.90.39	10.000,00	
	08.243.0841.2.043	00333	3.3.90.92	1.000,00	173.500,00
MANUT.PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA MULHER	08.243.0841.2.044	00334	3.3.90.30	10.000,00	
	08.243.0841.2.044	00335	3.3.90.36	120.000,00	
	08.243.0841.2.044	00336	3.3.90.39	10.000,00	
	08.243.0841.2.044	00337	3.3.90.92	1.000,00	141.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

OBRAS,INST.EQUIP.SEC.DESENVOLV.SOCIAL	08.244.0841.1.023	00338	4.4.90.51	200.000,00	
	08.244.0841.1.023	00339	4.4.90.52	100.000,00	
	08.244.0841.1.023	00340	4.4.90.61	40.000,00	
	08.244.0841.1.023	00341	4.4.90.92	4.000,00	344.000,00
MANUT.DA SEC.DE DESENV. SOCIAL EM GERAL	08.244.0841.2.038	00342	3.1.90.04	25.000,00	
	08.244.0841.2.038	00343	3.1.90.11	400.000,00	
	08.244.0841.2.038	00344	3.1.90.13	15.000,00	
	08.244.0841.2.038	00345	3.1.90.16	30.000,00	
	08.244.0841.2.038	00346	3.1.90.92	500,00	
	08.244.0841.2.038	00347	3.1.90.94	3.000,00	
	08.244.0841.2.038	00348	3.1.91.13	30.000,00	
	08.244.0841.2.038	00349	3.2.90.22	1.000,00	
	08.244.0841.2.038	00350	3.3.50.43	50.000,00	
	08.244.0841.2.038	00351	3.3.60.41	10.000,00	
	08.244.0841.2.038	00352	3.3.90.10	5.000,00	
	08.244.0841.2.038	00353	3.3.90.14	20.000,00	
	08.244.0841.2.038	00354	3.3.90.30	120.000,00	
	08.244.0841.2.038	00355	3.3.90.32	10.000,00	
	08.244.0841.2.038	00356	3.3.90.33	2.500,00	
	08.244.0841.2.038	00357	3.3.90.36	50.000,00	
	08.244.0841.2.038	00358	3.3.90.39	102.800,00	
	08.244.0841.2.038	00359	3.3.90.48	5.000,00	
	08.244.0841.2.038	00360	3.3.90.92	1.000,00	880.800,00
MANUT.DA CASA DE APOIO DE GURUPI	08.244.0841.2.042	00361	3.3.90.30	50.000,00	
	08.244.0841.2.042	00362	3.3.90.36	7.000,00	
	08.244.0841.2.042	00363	3.3.90.39	25.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

PÁG: 012
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — CÓDIGO: 03
UNIDADE..: SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL — CÓDIGO: 07

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	08.244.0841.2.042	00364	3.3.90.92	1.000,00	
	08.244.0841.2.042	00365	4.4.90.52	10.000,00	93.000,00
MANUT.CONSELHO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	08.244.0841.2.045	00366	3.1.90.11	75.000,00	
	08.244.0841.2.045	00367	3.3.90.30	10.000,00	
	08.244.0841.2.045	00368	3.3.90.36	5.000,00	
	08.244.0841.2.045	00369	3.3.90.39	3.000,00	93.000,00
MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTE	08.244.0841.2.046	00370	3.3.90.30	15.000,00	
	08.244.0841.2.046	00371	3.3.90.36	5.000,00	
	08.244.0841.2.046	00372	3.3.90.39	10.000,00	
	08.244.0841.2.046	00373	4.4.90.52	7.500,00	37.500,00
					1.970.800,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

PÁG: 013
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — CÓDIGO: 03
UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO — CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO	16.122.1641.2.047	00374	3.1.90.11	70.000,00	
	16.122.1641.2.047	00375	3.1.90.16	3.000,00	
	16.122.1641.2.047	00376	3.1.90.92	1.000,00	
	16.122.1641.2.047	00377	3.1.90.94	3.000,00	
	16.122.1641.2.047	00378	3.3.50.43	10.000,00	
	16.122.1641.2.047	00379	3.3.90.14	5.000,00	
	16.122.1641.2.047	00380	3.3.90.30	50.000,00	
	16.122.1641.2.047	00381	3.3.90.36	20.000,00	
	16.122.1641.2.047	00382	3.3.90.39	73.560,00	
	16.122.1641.2.047	00383	3.3.90.92	1.000,00	236.560,00
CONST.E AMPL.CASAS POPULARES - RURAL	16.481.1641.1.025	00384	4.4.90.51	400.000,00	
	16.481.1641.1.025	00385	4.4.90.92	5.000,00	405.000,00
CONST.E AMPL.CASAS POPULARES - URBANAS	16.482.1641.1.024	00386	4.4.90.51	1.500.000,00	
	16.482.1641.1.024	00387	4.4.90.92	5.000,00	1.505.000,00
					2.146.560,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — CÓDIGO: 03
UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS,INST.EQUIP.SEC.MUN.SAÚDE EM GERAL	10.122.1041.1.026	00388	4.4.90.51	1.270.140,00	
	10.122.1041.1.026	00389	4.4.90.52	700.000,00	
	10.122.1041.1.026	00390	4.4.90.61	50.000,00	
	10.122.1041.1.026	00391	4.4.90.92	10.000,00	2.030.140,00
MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.1041.2.048	00392	3.1.90.04	50.000,00	
	10.122.1041.2.048	00393	3.1.90.11	2.700.000,00	
	10.122.1041.2.048	00394	3.1.90.13	100.000,00	
	10.122.1041.2.048	00395	3.1.90.16	20.000,00	
	10.122.1041.2.048	00396	3.1.90.34	100.000,00	
	10.122.1041.2.048	00397	3.1.90.91	50.000,00	
	10.122.1041.2.048	00398	3.1.90.92	1.000,00	
	10.122.1041.2.048	00399	3.1.90.94	7.000,00	
	10.122.1041.2.048	00400	3.1.91.13	200.000,00	
	10.122.1041.2.048	00401	3.1.91.92	2.500,00	
	10.122.1041.2.048	00402	3.2.90.22	5.000,00	
	10.122.1041.2.048	00403	3.3.50.43	100.000,00	
	10.122.1041.2.048	00404	3.3.60.41	15.000,00	
	10.122.1041.2.048	00405	3.3.90.10	10.000,00	
	10.122 1041.2.048	00406	3.3.90.14	15.000,00	
	10.122.1041.2.048	00407	3.3.90.30	1.000.000,00	
	10.122.1041.2.048	00408	3.3.90.32	10.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

	10.122.1041.2.048	00409	3.3.90.36	1.000.000,00	
	10.122.1041.2.048	00410	3.3.90.39	1.200.000,00	
	10.122.1041.2.048	00411	3.3.90.91	50.000,00	
	10.122.1041.2.048	00412	3.3.90.92	5.000,00	
	10.122.1041.2.048	00413	4.6.90.71	100.000,00	6.740.500,00
MANUT.PROG.AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10.301.1041.2.049	00414	3.1.90.11	1.200.000,00	
	10.301.1041.2.049	00415	3.3.90.30	25.000,00	
	10.301.1041.2.049	00416	3.3.90.36	5.000,00	
	10.301.1041.2.049	00417	3.3.90.39	7.500,00	
	10.301.1041.2.049	00418	3.3.90.92	1.000,00	1.238.500,00
MANUT.PROG.ASSIST.DOMICILIAR SAÚDE-PSF	10.301.1041.2.050	00419	3.1.90.11	150.000,00	
	10.301.1041.2.050	00420	3.3.90.30	25.000,00	
	10.301.1041.2.050	00421	3.3.90.36	2.000.000,00	
	10.301.1041.2.050	00422	3.3.90.39	2.000,00	
	10.301.1041.2.050	00423	3.3.90.92	1.000,00	2.178.000,00
MANUT.PROG.DE ATEND.A SAÚDE DA MULHER	10.301.1041.2.051	00424	3.3.90.30	45.000,00	
	10.301.1041.2.051	00425	3.3.90.36	5.000,00	
	10.301.1041.2.051	00426	3.3.90.39	10.000,00	
	10.301.1041.2.051	00427	3.3.90.92	1.000,00	61.000,00
MANUT.CENTRO ESPECI.ODONTOLOGICAS-CEO	10.301.1041.2.052	00428	3.3.90.30	100.000,00	
	10.301.1041.2.052	00429	3.3.90.36	60.000,00	
	10.301.1041.2.052	00430	3.3.90.39	7.000,00	167.000,00
APOIO SERV.ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	10.302.1041.2.053	00431	3.1.90.11	330.000,00	
	10.302.1041.2.053	00432	3.3.90.30	430.000,00	
	10.302.1041.2.053	00433	3.3.90.36	1.000.000,00	
	10.302.1041.2.053	00434	3.3.90.39	75.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

PÁG: 015
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — CÓDIGO: 03
UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.302.1041.2.053	00435	3.3.90.92	1.000,00	1.836.000,00
MANUT.DOATEND. AMBULATORIAL E HOSP.	10.302.1041.2.054	00436	3.3.90.30	400.000,00	
	10.302.1041.2.054	00437	3.3.90.36	400.000,00	
	10.302.1041.2.054	00438	3.3.90.39	100.000,00	
	10.302.1041.2.054	00439	3.3.90.92	2.000,00	902.000,00
MANUT.PROG.ATEND.PSICOSOCIAL - CAPS	10.302.1041.2.055	00440	3.3.90.14	3.000,00	
	10.302.1041.2.055	00441	3.3.90.30	155.000,00	
	10.302.1041.2.055	00442	3.3.90.36	85.000,00	
	10.302.1041.2.055	00443	3.3.90.39	15.000,00	
	10.302.1041.2.055	00444	3.3.90.92	1.000,00	259.000,00
ATEND.PREV.E TER.DOENÇAS CRÔNICAS-DEGEN	10.303.1041.2.056	00445	3.3.90.30	15.000,00	
	10.303.1041.2.056	00446	3.3.90.36	7.500,00	
	10.303.1041.2.056	00447	3.3.90.39	15.000,00	
	10.303.1041.2.056	00448	3.3.90.92	500,00	38.000,00
MANUT.PROG.PREV.E CONTROLE ONCOLOGICO	10.303.1041.2.057	00449	3.3.90.30	10.000,00	
	10.303.1041.2.057	00450	3.3.90.33	10.000,00	
	10.303.1041.2.057	00451	3.3.90.36	5.000,00	
	10.303.1041.2.057	00452	3.3.90.39	20.000,00	
	10.303.1041.2.057	00453	3.3.90.92	500,00	45.500,00
PROG.MEDIC/FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	10.303.1041.2.058	00454	3.3.90.30	10.000,00	
	10.303.1041.2.058	00455	3.3.90.36	120.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

	10.303.1041.2.058	00456	3.3.90.39	20.000,00	
	10.303.1041.2.058	00457	3.3.90.92	500,00	150.500,00
MANUT. DO PROG.MEDIC/FARMÁCIA BÁSICA	10.303.1041.2.059	00458	3.3.90.30	650.000,00	
	10.303.1041.2.059	00459	3.3.90.36	2.000,00	
	10.303.1041.2.059	00460	3.3.90.39	2.000,00	
	10.303.1041.2.059	00461	3.3.90.92	1.000,00	655.000,00
PROG.PREV.E CONTROLE HANSENÍASE E DERMA	10.303.1041.2.060	00462	3.3.90.30	20.000,00	
	10.303.1041.2.060	00463	3.3.90.36	2.000,00	
	10.303.1041.2.060	00464	3.3.90.39	5.000,00	
	10.303.1041.2.060	00465	3.3.90.92	500,00	27.500,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	10.303.1041.2.065	00466	3.3.90.30	27.000,00	
	10.303.1041.2.065	00467	3.3.90.36	15.000,00	
	10.303.1041.2.065	00468	3.3.90.39	70.000,00	
	10.303.1041.2.065	00469	3.3.90.92	250,00	112.250,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.304.1041.2.061	00470	3.3.90.30	25.000,00	
	10.304.1041.2.061	00471	3.3.90.36	20.000,00	
	10.304.1041.2.061	00472	3.3.90.39	15.000,00	
	10.304.1041.2.061	00473	3.3.90.92	500,00	60.500,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	10.304.1041.2.064	00474	3.1.90.11	400.000,00	
	10.304.1041.2.064	00475	3.1.90.16	5.000,00	
	10.304.1041.2.064	00476	3.1.90.92	1.000,00	
	10.304.1041.2.064	00477	3.1.90.94	5.000,00	
	10.304.1041.2.064	00478	3.3.90.14	2.000,00	
	10.304.1041.2.064	00479	3.3.90.30	15.000,00	
	10.304.1041.2.064	00480	3.3.90.36	5.000,00	
	10.304.1041.2.064	00481	3.3.90.39	12.000,00	
	10.304.1041.2.064	00482	3.3.90.92	500,00	445.500,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

PÁG: 016
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — CÓDIGO: 03
UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DO PROG.DE COMBATE A DENGUE	10.305.1041.2.062	00483	3.3.90.30	15.000,00	
	10.305.1041.2.062	00484	3.3.90.36	465.000,00	
	10.305.1041.2.062	00485	3.3.90.39	50.000,00	
	10.305.1041.2.062	00486	3.3.90.92	500,00	530.500,00
MANUT. DO PROG. PREVENTIVO/VACINAÇÃO	10.305.1041.2.063	00487	3.3.90.30	20.000,00	
	10.305.1041.2.063	00488	3.3.90.36	2.000,00	
	10.305.1041.2.063	00489	3.3.90.39	15.000,00	
	10.305.1041.2.063	00490	3.3.90.92	250,00	37.250,00
					17.514.640,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

PÁG: 017
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — CÓDIGO: 03
UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE — CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS,INST.EQUP.SEC.MUN.ESPORTE E JUVEN	27.812.2741.1.027	00491	4.4.90.51	1.450.000,00	
	27.812.2741.1.027	00492	4.4.90.52	200.000,00	
	27.812.2741.1.027	00493	4.4.90.92	10.000,00	1.660.000,00
MANUT.SEC.MUN.ESPORTE E JUVENTUDE	27.812.2741.2.066	00494	3.1.90.11	40.000,00	
	27.812.2741.2.066	00495	3.1.90.16	2.000,00	
	27.812.2741.2.066	00496	3.1.90.92	500,00	
	27.812.2741.2.066	00497	3.1.90.94	3.500,00	
	27.812.2741.2.066	00498	3.3.50.43	20.000,00	
	27.812.2741.2.066	00499	3.3.60.41	15.000,00	
	27.812.2741.2.066	00500	3.3.90.14	2.000,00	
	27.812.2741.2.066	00501	3.3.90.30	81.280,00	
	27.812.2741.2.066	00502	3.3.90.31	50.000,00	
	27.812.2741.2.066	00503	3.3.90.36	10.000,00	
	27.812.2741.2.066	00504	3.3.90.39	10.000,00	
	27.812.2741.2.066	00505	3.3.90.92	1.000,00	235.280,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	27.813.2741.2.067	00506	3.3.90.30	80.000,00	
	27.813.2741.2.067	00507	3.3.90.36	15.000,00	
	27.813.2741.2.067	00508	3.3.90.39	30.000,00	
	27.813.2741.2.067	00509	3.3.90.92	1.000,00	126.000,00
					2.021.280,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

PÁG: 018
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — CÓDIGO: 03
UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA — CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS,INST.EQUIP.DIFUSÃO CULTURAL	13.392.1341.1.022	00510	4.4.90.51	200.000,00	
	13.392.1341.1.022	00511	4.4.90.52	150.000,00	
	13.392.1341.1.022	00512	4.4.90.92	5.000,00	355.000,00
MANUT.DA COORD.CULTURAL DE GURUPI	13.392.1341.2.035	00513	3.1.90.11	50.000,00	
	13.392.1341.2.035	00514	3.1.90.94	4.000,00	
	13.392.1341.2.035	00515	3.3.50.43	20.000,00	
	13.392.1341.2.035	00516	3.3.90.14	2.000,00	
	13.392.1341.2.035	00517	3.3.90.30	37.860,00	
	13.392.1341.2.035	00518	3.3.90.32	5.000,00	
	13.392.1341.2.035	00519	3.3.90.36	10.000,00	
	13.392.1341.2.035	00520	3.3.90.39	15.000,00	
	13.392.1341.2.035	00521	3.3.90.92	1.000,00	144.860,00
FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CULTURAIS	13.392.1341.2.036	00522	3.3.90.30	20.000,00	
	13.392.1341.2.036	00523	3.3.90.36	25.000,00	
	13.392.1341.2.036	00524	3.3.90.39	910.000,00	
	13.392.1341.2.036	00525	3.3.90.92	2.000,00	957.000,00
APOIO A DIFUSÃO CULTURAL DA COMUNIDADE	13.392.1341.2.037	00526	3.3.60.41	10.000,00	
	13.392.1341.2.037	00527	3.3.90.30	20.000,00	
	13.392.1341.2.037	00528	3.3.90.36	15.000,00	
	13.392.1341.2.037	00529	3.3.90.39	80.000,00	
	13.392.1341.2.037	00530	3.3.90.92	500,00	125.500,00
					1.582.360,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — CÓDIGO: 03
UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO — CÓDIGO: 12

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT.DA ASSES. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	04.131.0441.2.068	00531	3.1.90.04	7.500,00	
	04.131.0441.2.068	00532	3.1.90.11	40.000,00	
	04.131.0441.2.068	00533	3.1.90.16	1.500,00	
	04.131.0441.2.068	00534	3.1.90.92	1.000,00	
	04.131.0441.2.068	00535	3.1.90.94	2.500,00	
	04.131.0441.2.068	00536	3.3.90.14	3.740,00	
	04.131.0441.2.068	00537	3.3.90.30	307.000,00	
	04.131.0441.2.068	00538	3.3.90.36	100.000,00	
	04.131.0441.2.068	00539	3.3.90.39	177.000,00	
	04.131.0441.2.068	00540	3.3.90.92	1.000,00	641.240,00
					641.240,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

PÁG: 020
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — CÓDIGO: 03
UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA — CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS INFRA-ESTRUT.E MELHORIAS URBANAS	15.451.1541.1.028	00541	4.4.90.51	1.117.720,00	
	15.451.1541.1.028	00542	4.4.90.92	5.000,00	1.122.720,00
OBRAS,INST.EQUIP.DA SEC.INFRA-ESTRUTURA	15.451.1541.1.029	00543	4.4.90.51	500.000,00	
	15.451.1541.1.029	00544	4.4.90.52	85.000,00	
	15.451.1541.1.029	00545	4.4.90.92	10.000,00	595.000,00
DUPLICAÇÃO RODOVIA BR153 PERÍM. URBAN0	15.451.1541.1.032	00546	4.4.90.51	23.000.000,00	
	15.451.1541.1.032	00547	4.4.90.92	10.000,00	23.010.000,00
MANUT.SEC.INFRA-ESTRUTURA EM GERAL	15.452.1541.2.069	00548	3.1.90.11	250.000,00	
	15.452.1541.2.069	00549	3.1.90.16	5.000,00	
	15.452.1541.2.069	00550	3.1.90.92	1.500,00	
	15.452.1541.2.069	00551	3.1.90.94	5.000,00	
	15.452.1541.2.069	00552	3.3.90.14	5.000,00	
	15.452.1541.2.069	00553	3.3.90.30	50.000,00	
	15.452.1541.2.069	00554	3.3.90.36	65.000,00	
	15.452.1541.2.069	00555	3.3.90.39	80.000,00	
	15.452.1541.2.069	00556	3.3.90.92	2.000,00	463.500,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	15.452.1541.2.070	00557	3.1.90.04	25.000,00	
	15.452.1541.2.070	00558	3.1.90.11	1.000.000,00	
	15.452.1541.2.070	00559	3.1.90.16	6.000,00	
	15.452.1541.2.070	00560	3.1.90.92	1.500,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

	15.452.1541.2.070	00561	3.1.90.94	10.000,00	
	15.452.1541.2.070	00562	3.3.90.14	5.000,00	
	15.452.1541.2.070	00563	3.3.90.30	400.000,00	
	15.452.1541.2.070	00564	3.3.90.36	150.000,00	
	15.452.1541.2.070	00565	3.3.90.39	320.000,00	
	15.452.1541.2.070	00566	3.3.90.92	2.000,00	1.919.500,00
MANUT.DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	15.452.1541.2.071	00567	3.1.90.04	13.340,00	
	15.452.1541.2.071	00568	3.1.90.11	350.000,00	
	15.452.1541.2.071	00569	3.1.90.16	5.000,00	
	15.452.1541.2.071	00570	3.1.90.92	1.000,00	
	15.452.1541.2.071	00571	3.1.90.94	7.000,00	
	15.452.1541.2.071	00572	3.3.90.30	750.000,00	
	15.452.1541.2.071	00573	3.3.90.36	20.000,00	
	15.452.1541.2.071	00574	3.3.90.39	140.000,00	
	15.452.1541.2.071	00575	3.3.90.92	1.000,00	1.287.340,00
MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	15.452.1541.2.072	00576	3.3.90.30	5.000,00	
	15.452.1541.2.072	00577	3.3.90.36	5.000,00	
	15.452.1541.2.072	00578	3.3.90.39	10.000,00	
	15.452.1541.2.072	00579	3.3.90.92	1.000,00	21.000,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.1541.2.073	00580	3.1.90.04	15.000,00	
	15.452.1541.2.073	00581	3.1.90.11	20.000,00	
	15.452.1541.2.073	00582	3.1.90.16	3.000,00	
	15.452.1541.2.073	00583	3.1.90.92	1.000,00	
	15.452.1541.2.073	00584	3.1.90.94	5.000,00	
	15.452.1541.2.073	00585	3.3.90.14	3.000,00	
	15.452.1541.2.073	00586	3.3.90.30	150.000,00	
	15.452.1541.2.073	00587	3.3.90.36	2.500,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

PÁG: 021
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — CÓDIGO: 03
UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAFRAESTRUTURA — CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	15.452.1541.2.073	00588	3.3.90.39	800.000,00	
	15.452.1541.2.073	00589	3.3.90.92	1.000,00	1.000.500,00
OBRAS E INSTAL. DE SANEAMENTO EM GERAL	15.512.1741.1.036	00590	4.4.90.51	1.000.000,00	1.000.000,00
OBRAS E INSTAL. DE ESGOTO PLUVIAL	15.512.1741.1.037	00591	4.4.90.51	800.000,00	800.000,00
OBRAS,INST.EQUIP.DE PARQUE RECREATIVO	15.813.2741.1.031	00592	4.4.90.51	1.300.000,00	1.300.000,00
OBRAS,INST.AEROPUTUÁRIAS	26.781.2641.1.030	00593	4.4.90.51	150.000,00	150.000,00
MANUT.DO AEROPORTO JACINTO NUNES	26.781.2641.2.074	00594	3.3.90.30	15.000,00	
	26.781.2641.2.074	00595	3.3.90.36	5.000,00	
	26.781.2641.2.074	00596	3.3.90.39	25.000,00	
	26.781.2641.2.074	00597	3.3.90.92	1.000,00	46.000,00
OBRAS E EQUIP.P/O TRANSPORTE MUNICIPAL	26.782.2641.1.035	00598	4.4.90.51	800.000,00	
	26.782.2641.1.035	00599	4.4.90.52	500.000,00	1.300.000,00
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	26.782.2641.2.075	00600	3.1.90.04	15.000,00	
	26.782.2641.2.075	00601	3.1.90.11	100.000,00	
	26.782.2641.2.075	00602	3.1.90.16	3.000,00	
	26.782.2641.2.075	00603	3.1.90.92	1.000,00	
	26.782.2641.2.075	00604	3.1.90.94	5.000,00	
	26.782.2641.2.075	00605	3.3.90.14	3.500,00	
	26.782.2641.2.075	00606	3.3.90.30	351.660,00	
	26.782.2641.2.075	00607	3.3.90.36	20.000,00	
	26.782.2641.2.075	00608	3.3.90.39	100.000,00	
	26.782.2641.2.075	00609	3.3.90.92	1.000,00	600.160,00
					34.615.720,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO — CÓDIGO: 03
UNIDADE..: RESERVA DE CONTINGÊNCIA — CÓDIGO: 99

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.9.999	00610	9.9.99.99	90.000,00	90.000,00
					90.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

PÁG: 023
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG — CÓDIGO: 04
UNIDADE..: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG — CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UNIRG	12.364.1241.1.033	00611	4.4.90.51	3.337.934,40	
	12.364.1241.1.033	00612	4.4.90.52	20.000,00	3.357.934,40
CONSTR.CAMPUS E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	12.364.1241.1.034	00613	4.4.90.51	5.350.000,00	
	12.364.1241.1.034	00614	4.4.90.52	20.000,00	
	12.364.1241.1.034	00615	4.4.90.61	10.000,00	5.380.000,00
MANUTENÇÃO DO CURSO DE LETRAS	12.364.1241.2.076	00616	3.1.90.04	350.000,00	
	12.364.1241.2.076	00617	3.1.90.11	600.000,00	
	12.364.1241.2.076	00618	3.1.90.13	150.000,00	
	12.364.1241.2.076	00619	3.1.90.16	5.000,00	
	12.364.1241.2.076	00620	3.3.90.14	50.000,00	
	12.364.1241.2.076	00621	3.3.90.30	200.000,00	
	12.364.1241.2.076	00622	3.3.90.33	50.000,00	
	12.364.1241.2.076	00623	3.3.90.36	100.000,00	
	12.364.1241.2.076	00624	3.3.90.39	200.000,00	
	12.364.1241.2.076	00625	3.3.90.93	30.000,00	
	12.364.1241.2.076	00626	4.4.90.52	100.000,00	1.835.000,00
MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO	12.364.1241.2.077	00627	3.1.90.04	200.000,00	
	12.364.1241.2.077	00628	3.1.90.11	2.000.000,00	
	12.364.1241.2.077	00629	3.1.90.13	300.000,00	
	12.364.1241.2.077	00630	3.1.90.16	5.000,00	
	12.364.1241.2.077	00631	3.3.90.14	50.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

	12.364.1241.2.077	00632	3.3.90.30	200.000,00	
	12.364.1241.2.077	00633	3.3.90.33	50.000,00	
	12.364.1241.2.077	00634	3.3.90.36	200.000,00	
	12.364.1241.2.077	00635	3.3.90.39	300.000,00	
	12.364.1241.2.077	00636	3.3.90.93	50.000,00	
	12.364.1241.2.077	00637	4.4.90.52	100.000,00	3.455.000,00
MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA	12.364.1241.2.078	00638	3.1.90.04	3.000.000,00	
	12.364.1241.2.078	00639	3.1.90.11	3.000.000,00	
	12.364.1241.2.078	00640	3.1.90.13	1.000.000,00	
	12.364.1241.2.078	00641	3.1.90.16	10.000,00	
	12.364.1241.2.078	00642	3.3.90.14	50.000,00	
	12.364.1241.2.078	00643	3.3.90.30	800.000,00	
	12.364.1241.2.078	00644	3.3.90.33	200.000,00	
	12.364.1241.2.078	00645	3.3.90.36	500.000,00	
	12.364.1241.2.078	00646	3.3.90.39	2.000.000,00	
	12.364.1241.2.078	00647	3.3.90.93	100.000,00	
	12.364.1241.2.078	00648	4.4.90.52	500.000,00	11.160.000,00
MANUTENÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA	12.364.1241.2.079	00649	3.1.90.04	100.000,00	
	12.364.1241.2.079	00650	3.1.90.11	900.000,00	
	12.364.1241.2.079	00651	3.1.90.13	150.000,00	
	12.364.1241.2.079	00652	3.1.90.16	30.000,00	
	12.364.1241.2.079	00653	3.3.90.14	50.000,00	
	12.364.1241.2.079	00654	3.3.90.30	200.000,00	
	12.364.1241.2.079	00655	3.3.90.33	30.000,00	
	12.364.1241.2.079	00656	3.3.90.36	100.000,00	
	12.364.1241.2.079	00657	3.3.90.39	200.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

PÁG: 024
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG — CÓDIGO: 04
UNIDADE..: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG — CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.364.1241.2.079	00658	3.3.90.93	10.000,00	
	12.364.1241.2.079	00659	4.4.90.52	100.000,00	1.870.000,00
MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA	12.364.1241.2.080	00660	3.1.90.04	500.000,00	
	12.364.1241.2.080	00661	3.1.90.11	2.000.000,00	
	12.364.1241.2.080	00662	3.1.90.13	500.000,00	
	12.364.1241.2.080	00663	3.1.90.16	30.000,00	
	12.364.1241.2.080	00664	3.3.90.14	50.000,00	
	12.364.1241.2.080	00665	3.3.90.30	200.000,00	
	12.364.1241.2.080	00666	3.3.90.33	50.000,00	
	12.364.1241.2.080	00667	3.3.90.36	200.000,00	
	12.364.1241.2.080	00668	3.3.90.39	200.000,00	
	12.364.1241.2.080	00669	3.3.90.93	50.000,00	
	12.364.1241.2.080	00670	4.4.90.52	300.000,00	4.080.000,00
MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	12.364.1241.2.081	00671	3.1.90.04	150.000,00	
	12.364.1241.2.081	00672	3.1.90.11	600.000,00	
	12.364.1241.2.081	00673	3.1.90.13	100.000,00	
	12.364.1241.2.081	00674	3.1.90.16	5.000,00	
	12.364.1241.2.081	00675	3.3.90.14	50.000,00	
	12.364.1241.2.081	00676	3.3.90.30	100.000,00	
	12.364.1241.2.081	00677	3.3.90.33	50.000,00	
	12.364.1241.2.081	00678	3.3.90.36	100.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

	12.364.1241.2.081	00679	3.3.90.39	300.000,00	
	12.364.1241.2.081	00680	3.3.90.93	50.000,00	
	12.364.1241.2.081	00681	4.4.90.52	100.000,00	1.605.000,00
MANUTENÇÃO DO CURSO CIÊNCIAS CONTÁBEIS	12.364.1241.2.082	00682	3.1.90.04	100.000,00	
	12.364.1241.2.082	00683	3.1.90.11	500.000,00	
	12.364.1241.2.082	00684	3.1.90.13	100.000,00	
	12.364.1241.2.082	00685	3.1.90.16	5.000,00	
	12.364.1241.2.082	00686	3.3.90.14	50.000,00	
	12.364.1241.2.082	00687	3.3.90.30	200.000,00	
	12.364.1241.2.082	00688	3.3.90.33	50.000,00	
	12.364.1241.2.082	00689	3.3.90.36	100.000,00	
	12.364.1241.2.082	00690	3.3.90.39	300.000,00	
	12.364.1241.2.082	00691	3.3.90.93	50.000,00	
	12.364.1241.2.082	00692	4.4.90.52	100.000,00	1.555.000,00
MANUTENÇÃO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.364.1241.2.083	00693	3.1.90.04	200.000,00	
	12.364.1241.2.083	00694	3.1.90.11	450.000,00	
	12.364.1241.2.083	00695	3.1.90.13	100.000,00	
	12.364.1241.2.083	00696	3.1.90.16	5.000,00	
	12.364.1241.2.083	00697	3.3.90.14	30.000,00	
	12.364.1241.2.083	00698	3.3.90.30	200.000,00	
	12.364.1241.2.083	00699	3.3.90.33	20.000,00	
	12.364.1241.2.083	00700	3.3.90.36	100.000,00	
	12.364.1241.2.083	00701	3.3.90.39	100.000,00	
	12.364.1241.2.083	00702	3.3.90.93	30.000,00	
	12.364.1241.2.083	00703	4.4.90.52	100.000,00	1.335.000,00
MANUT. DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃ	12.364.1241.2.084	00704	3.1.90.04	150.000,00	
	12.364.1241.2.084	00705	3.1.90.11	450.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG — CÓDIGO: 04
UNIDADE..: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG — CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.364.1241.2.084	00706	3.1.90.13	100.000,00	
	12.364.1241.2.084	00707	3.1.90.16	5.000,00	
	12.364.1241.2.084	00708	3.3.90.14	50.000,00	
	12.364.1241.2.084	00709	3.3.90.33	200.000,00	
	12.364.1241.2.084	00710	3.3.90.36	100.000,00	
	12.364.1241.2.084	00711	3.3.90.39	300.000,00	
	12.364.1241.2.084	00712	3.3.90.93	30.000,00	
	12.364.1241.2.084	00713	4.4.90.52	100.000,00	1.485.000,00
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	12.364.1241.2.085	00714	3.1.90.04	50.000,00	
	12.364.1241.2.085	00715	3.1.90.11	100.000,00	
	12.364.1241.2.085	00716	3.1.90.13	30.000,00	
	12.364.1241.2.085	00717	3.1.90.16	20.000,00	
	12.364.1241.2.085	00718	3.3.90.14	5.000,00	
	12.364.1241.2.085	00719	3.3.90.30	50.000,00	
	12.364.1241.2.085	00720	3.3.90.33	10.000,00	
	12.364.1241.2.085	00721	3.3.90.36	30.000,00	
	12.364.1241.2.085	00722	3.3.90.39	30.000,00	
	12.364.1241.2.085	00723	3.3.90.93	10.000,00	
	12.364.1241.2.085	00724	4.4.90.52	100.000,00	435.000,00
MANUTENÇÃO DO VESTIBULAR	12.364.1241.2.086	00725	3.1.90.04	50.000,00	
	12.364.1241.2.086	00726	3.1.90.11	50.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

	12.364.1241.2.086	00727	3.1.90.13	20.000,00	
	12.364.1241.2.086	00728	3.1.90.16	10.000,00	
	12.364.1241.2.086	00729	3.3.90.14	1.000,00	
	12.364.1241.2.086	00730	3.3.90.30	10.000,00	
	12.364.1241.2.086	00731	3.3.90.33	10.000,00	
	12.364.1241.2.086	00732	3.3.90.35	40.000,00	
	12.364.1241.2.086	00733	3.3.90.36	100.000,00	
	12.364.1241.2.086	00734	3.3.90.39	200.000,00	
	12.364.1241.2.086	00735	3.3.90.93	20.000,00	
	12.364.1241.2.086	00736	4.4.90.52	50.000,00	561.000,00
MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM	12.364.1241.2.087	00737	3.1.90.04	700.000,00	
	12.364.1241.2.087	00738	3.1.90.11	1.100.000,00	
	12.364.1241.2.087	00739	3.1.90.13	300.000,00	
	12.364.1241.2.087	00740	3.1.90.16	10.000,00	
	12.364.1241.2.087	00741	3.3.90.14	10.000,00	
	12.364.1241.2.087	00742	3.3.90.30	50.000,00	
	12.364.1241.2.087	00743	3.3.90.33	80.000,00	
	12.364.1241.2.087	00744	3.3.90.36	80.000,00	
	12.364.1241.2.087	00745	3.3.90.39	80.000,00	
	12.364.1241.2.087	00746	3.3.90.93	20.000,00	
	12.364.1241.2.087	00747	4.4.90.52	100.000,00	2.530.000,00
MANUT.DO CURSO DE FISIOTERAPIA	12.364.1241.2.088	00748	3.1.90.04	500.000,00	
	12.364.1241.2.088	00749	3.1.90.11	1.200.000,00	
	12.364.1241.2.088	00750	3.1.90.13	500.000,00	
	12.364.1241.2.088	00751	3.1.90.16	10.000,00	
	12.364.1241.2.088	00752	3.3.90.14	10.000,00	
	12.364.1241.2.088	00753	3.3.90.30	50.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

PÁG: 026
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG — CÓDIGO: 04
UNIDADE..: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG — CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.364.1241.2.088	00754	3.3.90.33	50.000,00	
	12.364.1241.2.088	00755	3.3.90.36	100.000,00	
	12.364.1241.2.088	00756	3.3.90.39	400.000,00	
	12.364.1241.2.088	00757	3.3.90.93	20.000,00	
	12.364.1241.2.088	00758	4.4.90.52	100.000,00	2.940.000,00
MANUT.DAS BOLSAS DE ESTUDO	12.364.1241.2.089	00759	3.1.90.04	50.000,00	
	12.364.1241.2.089	00760	3.1.90.11	50.000,00	
	12.364.1241.2.089	00761	3.1.90.13	30.000,00	
	12.364.1241.2.089	00762	3.1.90.16	50.000,00	
	12.364.1241.2.089	00763	3.3.90.14	5.000,00	
	12.364.1241.2.089	00764	3.3.90.30	20.000,00	
	12.364.1241.2.089	00765	3.3.90.33	10.000,00	
	12.364.1241.2.089	00766	3.3.90.36	30.000,00	
	12.364.1241.2.089	00767	3.3.90.39	30.000,00	
	12.364.1241.2.089	00768	3.3.90.93	10.000,00	
	12.364.1241.2.089	00769	4.4.90.52	20.000,00	305.000,00
MANUT.DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	12.364.1241.2.090	00770	3.1.90.04	140.000,00	
	12.364.1241.2.090	00771	3.1.90.11	900.000,00	
	12.364.1241.2.090	00772	3.1.90.13	150.000,00	
	12.364.1241.2.090	00773	3.1.90.16	50.000,00	
	12.364.1241.2.090	00774	3.3.90.14	5.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

	12.364.1241.2.090	00775	3.3.90.30	20.000,00	
	12.364.1241.2.090	00776	3.3.90.33	10.000,00	
	12.364.1241.2.090	00777	3.3.90.36	50.000,00	
	12.364.1241.2.090	00778	3.3.90.39	100.000,00	
	12.364.1241.2.090	00779	3.3.90.93	20.000,00	
	12.364.1241.2.090	00780	4.4.90.52	100.000,00	1.545.000,00
MANUT.DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	12.364.1241.2.091	00781	3.1.90.04	50.000,00	
	12.364.1241.2.091	00782	3.1.90.11	30.000,00	
	12.364.1241.2.091	00783	3.1.90.13	20.000,00	
	12.364.1241.2.091	00784	3.1.90.16	10.000,00	
	12.364.1241.2.091	00785	3.3.90.14	5.000,00	
	12.364.1241.2.091	00786	3.3.90.30	30.000,00	
	12.364.1241.2.091	00787	3.3.90.33	5.000,00	
	12.364.1241.2.091	00788	3.3.90.36	30.000,00	
	12.364.1241.2.091	00789	3.3.90.39	200.000,00	
	12.364.1241.2.091	00790	3.3.90.93	20.000,00	
	12.364.1241.2.091	00791	4.4.90.52	50.000,00	450.000,00
MANUT.DOS LABORATORIOS INFORMÁTICA	12.364.1241.2.092	00792	3.1.90.04	100.000,00	
	12.364.1241.2.092	00793	3.1.90.11	50.000,00	
	12.364.1241.2.092	00794	3.1.90.13	30.000,00	
	12.364.1241.2.092	00795	3.1.90.16	20.000,00	
	12.364.1241.2.092	00796	3.3.90.14	5.000,00	
	12.364.1241.2.092	00797	3.3.90.30	50.000,00	
	12.364.1241.2.092	00798	3.3.90.33	10.000,00	
	12.364.1241.2.092	00799	3.3.90.36	50.000,00	
	12.364.1241.2.092	00800	3.3.90.39	50.000,00	
	12.364.1241.2.092	00801	3.3.90.93	10.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG — CÓDIGO: 04
UNIDADE..: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG — CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.364.1241.2.092	00802	4.4.90.52	50.000,00	425.000,00
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	12.364.1241.2.093	00803	3.1.90.04	50.000,00	
	12.364.1241.2.093	00804	3.1.90.11	50.000,00	
	12.364.1241.2.093	00805	3.1.90.13	20.000,00	
	12.364.1241.2.093	00806	3.1.90.16	5.000,00	
	12.364.1241.2.093	00807	3.3.90.14	5.000,00	
	12.364.1241.2.093	00808	3.3.90.30	10.000,00	
	12.364.1241.2.093	00809	3.3.90.33	10.000,00	
	12.364.1241.2.093	00810	3.3.90.36	20.000,00	
	12.364.1241.2.093	00811	3.3.90.39	20.000,00	
	12.364.1241.2.093	00812	3.3.90.93	10.000,00	
	12.364.1241.2.093	00813	4.4.90.52	50.000,00	250.000,00
MANUTENÇÃO DO APOIO CULTURAL	12.364.1241.2.094	00814	3.1.90.04	50.000,00	
	12.364.1241.2.094	00815	3.1.90.11	20.000,00	
	12.364.1241.2.094	00816	3.1.90.13	30.000,00	
	12.364.1241.2.094	00817	3.1.90.16	5.000,00	
	12.364.1241.2.094	00818	3.3.90.14	2.000,00	
	12.364.1241.2.094	00819	3.3.90.30	20.000,00	
	12.364.1241.2.094	00820	3.3.90.33	5.000,00	
	12.364.1241.2.094	00821	3.3.90.36	20.000,00	
	12.364.1241.2.094	00822	3.3.90.39	30.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

	12.364.1241.2.094	00823	3.3.90.93	20.000,00	
	12.364.1241.2.094	00824	4.4.90.52	20.000,00	222.000,00
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.364.1241.2.095	00825	3.1.90.04	1.580.360,00	
	12.364.1241.2.095	00826	3.1.90.11	3.000.000,00	
	12.364.1241.2.095	00827	3.1.90.13	495.000,00	
	12.364.1241.2.095	00828	3.1.90.16	30.000,00	
	12.364.1241.2.095	00829	3.1.90.34	100.000,00	
	12.364.1241.2.095	00830	3.1.90.91	50.000,00	
	12.364.1241.2.095	00831	3.1.90.94	200.000,00	
	12.364.1241.2.095	00832	3.3.90.14	55.000,00	
	12.364.1241.2.095	00833	3.3.90.18	50.000,00	
	12.364.1241.2.095	00834	3.3.90.20	50.000,00	
	12.364.1241.2.095	00835	3.3.90.30	1.950.000,00	
	12.364.1241.2.095	00836	3.3.90.33	30.000,00	
	12.364.1241.2.095	00837	3.3.90.35	70.000,00	
	12.364.1241.2.095	00838	3.3.90.36	960.000,00	
	12.364.1241.2.095	00839	3.3.90.39	4.359.000,00	
	12.364.1241.2.095	00840	3.3.90.49	50.000,00	
	12.364.1241.2.095	00841	3.3.90.93	200.000,00	
	12.364.1241.2.095	00842	4.4.90.52	2.445.000,00	
	12.364.1241.2.095	00843	4.6.90.75	300.000,00	15.974.360,00
MANUT.DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	12.364.1241.2.096	00844	3.1.90.04	20.000,00	
	12.364.1241.2.096	00845	3.1.90.11	20.000,00	
	12.364.1241.2.096	00846	3.1.90.13	10.000,00	
	12.364.1241.2.096	00847	3.1.90.16	5.000,00	
	12.364.1241.2.096	00848	3.3.90.14	5.000,00	
	12.364.1241.2.096	00849	3.3.90.30	10.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG — CÓDIGO: 04
UNIDADE..: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG — CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.364.1241.2.096	00850	3.3.90.33	5.000,00	
	12.364.1241.2.096	00851	3.3.90.36	10.000,00	
	12.364.1241.2.096	00852	3.3.90.39	10.000,00	
	12.364.1241.2.096	00853	3.3.90.49	2.000,00	
	12.364.1241.2.096	00854	4.4.90.52	10.000,00	107.000,00
MANUTENÇÃO DO CURSO DE FARMACIA	12.364.1241.2.097	00855	3.1.90.04	400.000,00	
	12.364.1241.2.097	00856	3.1.90.11	500.000,00	
	12.364.1241.2.097	00857	3.1.90.13	200.000,00	
	12.364.1241.2.097	00858	3.1.90.16	10.000,00	
	12.364.1241.2.097	00859	3.3.90.14	30.000,00	
	12.364.1241.2.097	00860	3.3.90.30	200.000,00	
	12.364.1241.2.097	00861	3.3.90.33	50.000,00	
	12.364.1241.2.097	00862	3.3.90.36	200.000,00	
	12.364.1241.2.097	00863	3.3.90.39	300.000,00	
	12.364.1241.2.097	00864	3.3.90.93	30.000,00	
	12.364.1241.2.097	00865	4.4.90.52	200.000,00	2.120.000,00
MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA	12.364.1241.2.098	00866	3.1.90.04	200.000,00	
	12.364.1241.2.098	00867	3.1.90.11	500.000,00	
	12.364.1241.2.098	00868	3.1.90.13	100.000,00	
	12.364.1241.2.098	00869	3.1.90.16	10.000,00	
	12.364.1241.2.098	00870	3.3.90.14	20.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

	12.364.1241.2.098	00871	3.3.90.30	200.000,00	
	12.364.1241.2.098	00872	3.3.90.33	30.000,00	
	12.364.1241.2.098	00873	3.3.90.36	100.000,00	
	12.364.1241.2.098	00874	3.3.90.39	200.000,00	
	12.364.1241.2.098	00875	3.3.90.93	30.000,00	
	12.364.1241.2.098	00876	4.4.90.52	100.000,00	1.490.000,00
MANUT.DAS ATIVIDADES DA REITORIA	12.364.1241.2.099	00877	3.1.90.11	838.000,00	
	12.364.1241.2.099	00878	3.1.90.13	105.000,00	
	12.364.1241.2.099	00879	3.3.90.14	45.000,00	
	12.364.1241.2.099	00880	3.3.90.30	50.000,00	
	12.364.1241.2.099	00881	3.3.90.33	70.000,00	
	12.364.1241.2.099	00882	3.3.90.36	40.000,00	
	12.364.1241.2.099	00883	3.3.90.39	200.000,00	
	12.364.1241.2.099	00884	3.3.90.49	441.000,00	
	12.364.1241.2.099	00885	4.4.90.52	55.000,00	1.844.000,00
MANUTENÇÃO DO ESCRITORIO MODELO	12.364.1241.2.100	00886	3.3.90.14	5.000,00	
	12.364.1241.2.100	00887	3.3.90.30	20.000,00	
	12.364.1241.2.100	00888	3.3.90.33	10.000,00	
	12.364.1241.2.100	00889	3.3.90 36	30.000,00	
	12.364.1241.2.100	00890	3.3.90.39	50.000,00	
	12.364.1241.2.100	00891	3.3.90.93	20.000,00	
	12.364.1241.2.100	00892	4.4.90.52	30.000,00	165.000,00
MANUTENÇÃO DO CONGRESSO CIENTIFICO	12.364.1241.2.101	00893	3.3.90.14	5.000,00	
	12.364.1241.2.101	00894	3.3.90.30	30.000,00	
	12.364.1241.2.101	00895	3.3.90.33	10.000,00	
	12.364.1241.2.101	00896	3.3.90.36	30.000,00	
	12.364.1241.2.101	00897	3.3.90.39	30.000,00	105.000,00
					68.586.294,40

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

PÁG: 029
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU — CÓDIGO: 05
UNIDADE..: INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU — CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS-IPASG	09.271.0941.2.102	00898	3.1.90.04	30.000,00	
	09.271.0941.2.102	00899	3.1.90.11	150.000,00	
	09.271.0941.2.102	00900	3.1.90.16	3.000,00	
	09.271.0941.2.102	00901	3.1.90.34	200.000,00	
	09.271.0941.2.102	00902	3.1.90.92	2.500,00	
	09.271.0941.2.102	00903	3.1.90.94	5.000,00	
	09.271.0941.2.102	00904	3.2.90.21	4.000,00	
	09.271.0941.2.102	00905	3.3.90.09	8.500,00	
	09.271.0941.2.102	00906	3.3.90.14	5.000,00	
	09.271.0941.2.102	00907	3.3.90.30	200.000,00	
	09.271.0941.2.102	00908	3.3.90.35	40.000,00	
	09.271.0941.2.102	00909	3.3.90.36	100.000,00	
	09.271.0941.2.102	00910	3.3.90.39	150.000,00	
	09.271.0941.2.102	00911	3.3.90.92	2.000,00	
	09.271.0941.2.102	00912	4.4.90.52	40.000,00	940.000,00
MANUT. ATIVIDADES PREVIDÊNCIARIAS-IPASG	09.271.0941.2.103	00913	3.1.90.01	5.000.000,00	
	09.271.0941.2.103	00914	3.1.90.03	1.270.000,00	
	09.271.0941.2.103	00915	3.3.90.05	100.000,00	
	09.271.0941.2.103	00916	3.3.90.08	40.000,00	
	09.271.0941.2.103	00917	3.3.90.09	100.000,00	
	09.271.0941.2.103	00918	3.3.90.10	50.000,00	6.560.000,00
					7.500.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

PÁG: 030
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU — CÓDIGO: 05
UNIDADE..: RESERVA DE CONTIGENCIA — CÓDIGO: 99

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.9.999	00919	9.9.99.99	10.000,00	10.000,00
					10.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

PÁG: 001
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA — NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			112.536.274,40
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		63.082.630,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.030.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	1.290.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1).	9.511.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	38.832.440,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	5.570.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	487.300,00		
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	660.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.250,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	335.500,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPASGU	1.024.740,00		
3.1.91.92	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	8.200,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		36.500,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.500,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARG. SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO	16.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.417.144,40	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	295.000,00		

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENT			
3.3.60.41	CONTRIBUIÇÕES	120.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	40.000,00		
3.3.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	108.500,00		
3.3.90.10	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	84.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	842.240,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	60.000,00		
3.3.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	50.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.130.004,40		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT.ARTIST.CIENT. E DESPORT.	50.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	49.500,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.158.500,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	205.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	11.182.080,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.4DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	17.728.060,00		
3.3.90.44	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	200.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍL. FINAN. PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	493.000,00		
3.3.90.91	SETENCAS JUDICIAIS	553.060,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	98.200,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	850.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			66.251.754,40
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		65.291.754,40	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.170.794,40		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.836.960,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	135.000,00		

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO - GURUPI - TO

PÁG: 002
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA — NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	149.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		960.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	660.000,00		
4.6.90.75	CORR.MONET.DÍVIDA OPERAÇ.CRÉD.ANTEC.RECE	300.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		178.888.028,80	178.888.028,80	178.888.028,80